



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - COORDENAÇÃO DE DIREITO

**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

Ofício nº 01/2023

São Luís/MA, 04 de maio de 2023.

**Ao Conselho Nacional de Educação (CNE)**

**Assunto: APOIO. ABRADep. INCLUSÃO DE DIREITO ELEITORAL DENTRE OS CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS DA RESOLUÇÃO Nº 5/2018-CES/CNE**

O CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), por meio de seu Departamento e de sua Coordenação, na oportunidade em que reitera votos de estima e consideração, em referência ao **Ofício nº 03/2023-ABRADEP** apresentado pela **Acadêmica Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep)**, cuja demanda foi protocolada sob o **processo nº 23001.000054/2023-65**, manifesta **apoio à iniciativa da Academia e reconhece a necessária inclusão de Direito Eleitoral dentre os conteúdos obrigatórios da Resolução nº 5/2018-CES/CNE.**

A disciplina de Direito Eleitoral detém **relevância eminente em muitas carreiras jurídicas de alto estrato.** Para mais, é iminente sua **condição de matéria elementar para todos os concursos públicos da área jurídica**, dado, notadamente, sua recente inserção no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Não suficiente, a inclusão de Direito Eleitoral na grade curricular como matéria obrigatória colabora para o **fortalecimento da estrutura democrática**, porquanto permite o enriquecimento dos debates acadêmicos em um momento tão necessário e desafiador para o Brasil.

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - COORDENAÇÃO DE DIREITO

**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

Por fim, cientes de que isso contribui, especialmente, para a manutenção da Democracia Brasileira e também compartilhando o compromisso de defesa da Constituição e do Estado Democrático de Direito, o **CURSO DE DIREITO DA UFMA considera de suma importância o passo dado pelo Abradep, bem como manifesta total apoio a esta iniciativa.**

Prof. Me. **ALEXSANDRO RAHBANI** Aragão Feijó  
Chefe de Departamento

Prof. Dr. **RUAN DIDIER BRUZACA**  
Coordenador de Curso

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios